

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor CALEBE DOS SANTOS SILVA CARVALHO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor CALEBE DOS SANTOS SILVA CARVALHO.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Calebe dos Santos Silva Carvalho, nascido em 30 de abril de 1986, filho de Gesio Lucio da Silva e Sidinaes Ramos dos Santos Silva, casado com Miria Gesiane de Carvalho e pai de Kalebe Lucas Carvalho Silva.

Profissional atuante como motorista, exerce suas atividades com responsabilidade, compromisso e dedicação, contribuindo de forma digna para o sustento de sua família.

Além de sua atuação profissional, destaca-se por seu relevante trabalho religioso como Secretário de Missões na Igreja Assembleia de Deus, função de grande importância para o desenvolvimento das atividades missionárias da igreja. Sua Atuação envolve a organização, promoção e acompanhamento das ações missionárias, sendo responsável por articular a comunicação entre a igreja e os campos missionários, apoiar missionários, coordenar recursos e fortalecer a visão de evangelização.

No exercício do cargo, promove ainda a mobilização de membros, organização de eventos, capacitação de voluntários e apoio a projetos sociais e espirituais, desempenhando papel essencial como suporte àqueles que estão na linha de frente da missão. Homem de fé, conduz sua vida pautado em valores cristãos, refletindo em suas atitudes o compromisso com o próximo, a solidariedade e o serviço à comunidade.

Sua trajetória é marcada pela dedicação ao trabalho, pela fé e pelo compromisso com a propagação do bem, sendo exemplo de responsabilidade, sensibilidade social e serviço ao próximo, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

